

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 68, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.796/2012-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.612/2012-4, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, da servidora YANA KARLA RIBEIRO BARBOZA GOMES, código 46529, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 30/3/2013, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN